

SISTEMA FINANCEIRO

NOTA TÉCNICA 09 - USUÁRIO EXTERNO NO SEI

1 – Instruir a parte a fazer o pré-cadastro de usuário externo pelo site do TJ/ES (artigo 19 do Ato Normativo TJ 153/2017)

DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		Pesquisar	
Início Institucional - Consultas -	Serviços + Publicações + (Corregedoria Portal da Transparência PJe 🗸	SEI Login intranet
Onde você está: <u>Home</u> > <u>Institucional</u> >	Setores > Secretaria de Tecnologia d	a Informação ≥ <u>SEI</u>	
SEI	SEI		
CLIQUE AQUI PARA SE CAPACITAR NO SEI			ifi Imprin
Sobre o SEI	ceil	Acesse o Sistema Eletrônico de Informações – SEI par tramitação e acompanhamento virtual de expedientes	aa
Problemas Comuns	Acesso ao SEI!	administrativo. (*) Os magistradros, servidores e estagiários devidame cadastrados no sistema de Recursos Humanos do TJE	ente S estão
Boas práticas	e estagiários do PJES)	habilitados no sistema, não havendo a necessidade de solicitação de acesso.	
Manuais	Usuários Externos ao		
Perguntas frequentes	PJES (excluem magistrados,servidores e	Cadastro e acesso destinado a pessoas físicas que participem processos administrativos junto ao Poder Judiciário do Estado Santo (PIES)	n de o do Espírito
Acesso usuário externo - SEI	estagiários do PJES)	ound (roco).	
comerencia de Autenticidade de Documentos	Conferência de Autenticidade de Documentos	Acesse o link para verificar a autenticidade de docume produzidos no SEI.	ntos
	Pesquisa pública	Acesse o link para pesquisar os processos eletrônicos do TJE possibilitando a visualização dos andamentos e acesso à ínte documentos públicos.	S, gra dos

2- Clicar em usuário externo.

DO ESTADO DO ES	SPÍRITO SANTO	Pesquisar	٩
Início Institucional • Consultas •	Serviços - Publicações - C	orregedoria Portal da Transparência PJe 🕶 SEI Login intranet	
Onde você está: <u>Home</u> > <u>Institucional</u> >	 <u>Setores</u> > <u>Secretaria de Tecnologia da</u> 	Informação > SEI	
SEI	SEI		
CLIQUE AQUI PARA SE CAPACITAR NO SEI			📑 Imprimir
Sobre o SEI	seil	Acesse o Sistema Eletrônico de Informações – SEI para a tramitação e acompanhamento virtual de expedientes	
Problemas Comuns	Acesso ao SEII (magistrados, se vidores e estagiários do JES) Usuários Externos ao PJES (excluem magistrados, servidores e estagiários do PJES)	aoministrativo. (*) Os magistradros, servidores e estagiários devidamente cadastrados no sistema de Recursos Humanos do TJES estão	
Boas práticas		habilitados no sistema, não havendo a necessidade de solicitação de acesso.	
Manuais			
Perguntas frequentes		Cadastro e acesso destinado a pessoas físicas que participem de processos administrativos junto ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Sente (PLC)	
Acesso usuário externo – SEI		Santo (FJES).	
Conferência de Autenticidade de Documentos	Conferência de Autenticidade de Documentos	Acesse o link para verificar a autenticidade de documentos produzidos no SEI.	
	Pesquisa pública	Acesse o link para pesquisar os processos eletrônicos do TJES, posibilitando a visualização dos andamentos e acesso à integra dos documentos públicos.	



3 – Clicar em usuário não cadastrado, se for o primeiro acesso. Se já estiver cadastrado informar o email e a senha.

	Acesso para Usuários ternos
	E-mail:
sei!	Senha:
	Confirma Esqueci minha

4- Será aberta a tela de Cadastro de Usuário Externo e após leitura do texto o usuário devera clicar para continuar.

Cadastro destinado a pessoas físicas que participem de processos administrativos junto ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES), independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de visualização de processos com restrição de acesso aos quais foram concedido acesso externo ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com o TJES. Depois de preenchido o formulário de pré-cadastro online do link ao final desta página, será enviado e-mail com orientações adicionais para a liberação do login como Usuário Externo do SEI. O Usuário deverá apresentar pessoaim unidade administrativa competente no TJES: O original do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado; e · Cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade no qual conste CPF [juntamente com o original para fins de autenticação administrativa] Alenção: Alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados pelos Correios cópias autenticadas dos documentos acima indicados e o Termo mencionado com reconhecimento de firma em cartório. A correspondência por Correios deve ser endereçada à unidade administrativa competente. Declaração de Concordância e Veracidade A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI do PJES importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico conforme normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), lendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Aínda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicilo è versade do e minha excutisar responsabilidade: I - o sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido; II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares; III - a confecção da pelição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente; IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao PJES para qualquer tipo de conterência; V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente; VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no día e na hora da sua efetivação no SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último día do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasilia, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo; VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema. a fim de verificar o recebimento de inlimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição. VIII - as condiçõe de minha rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; IX - a observánc dos periodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no periodo da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilida e do sistema. Os termos refere es à intimação eletrônica passam a ter validade a partir da publicação de normativo sobre o tema e a disponibilização do sistema pelo PJES.

Clique aqui para continuar



5- O usuário preenche os campos abaixo.

Cadastro de Usuário Externo Dados Cadastrais Nome do Representante: CDE: PG: Órião Expedidor:
Dados Cadastrais Nome do Representante: CPD: RG: Óraio Expedidor:
Dados Cadastrais Nome do Representante: CEE: PG: Órriao Expedidor:
Nome do Representante:
CDE: DG: Órgão Evpedidor:
Telefone Fixo: Telefone Celular:
Endereço Residencial:
Complemento: Bairro:
Estado: Cidade: CEP:
Υ
Dados de Autenticação
E-mail:
Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):
Confirmar Senha:
Digite o código da imagem ao lado
Enviar Voltar

6. Em seguida o usuário ira se dirigir a unidade administrativa competente, pessoalmente, ou através de email, munido do "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade", juntamente com os documentos (previstos no Manual do SEI - <u>http://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Manual do Usuario SEI 2.5.1.pdf</u>). Artigo 20 do Ato Normativo TJ n .153/2017.

7 – A unidade administrativa competente autua um processo no SEI (artigo 5, IV doAtoNormativoTJn153/2017),solicitandoá Coordenadoria de Gestão Informação Documental a habilitação de usuário externo.

8- A efetivação do cadastro do requerente externo será informada por mensagem eletrônica através de endereço eletrônico previamente informado.

9- Segundo o MANUAL DO SEI, para liberar assinatura para usuário cadastrado, é necessário:

- selecionar o número do processo a receber a assinatura,

⁻ selecionar o documento a ser assinado na árvore de documentos e





documento.

10- Deverá ser:

- selecionado e-mail da unidade disponível na barra de rolagem do campo específico;

- preenchido com o e-mail do usuário externo previamente cadastrado no campo "Liberar Assinatura Externa"

Obs: Segundo o MANUAL DO SEI - A opção com "Visualização Integral do Processo" somente deve ser marcada se o usuário externo estiver autorizado a acompanhar as atualizações e visualizar todos os Sistema Eletrônico de Informações – Manual do Usuário 144 documentos do processo cujo documento deva ser assinado por ele.

- Clicado em "Liberar".

19957.000052/2014-19 Cricie 5 (0001623) '' 19957.000056/2014-13 '' Memorando 6 (0001624) Cricie (0001627) '' Annual do usua E-sel 7 (0001627) Manual do usua Especificações de customização (000171) Relatôno (0001712) Relatôno de treinamento de desenvolvec	Gerenciar Assinaturas Externas E-mail da Unidade: C/WBane@com.gov.br= Liberar Assinatura Edema para: Ane Natalie Primeiro Bastos (ane_natalio@palvas.com.br) Iberar Liberar Li						erna (1 registro):
Despacho GAF 0001716	Usuário	Visualização Processo	Unidade	Liberação	Utilização	Cancelamento	Ações
Manual Multiplicadores (0001752)	ane natalie@yahos.com.br	Não	GAD-CVM	26/03/2014 16:30			×
Anexo Lista de usuários (0001753) Memoranou 12 (0002253) P Consultar Andamento Processos Relacionados: Treinamento de usuários do SEI (1)							